

Santo André, 22 de agosto de 2024.

De: Consultor Legislativo - 04

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 4445/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 100/2024

Autoria: Ver. Prof. Jobert Minhoca

Ementa: Projeto de Lei CM nº 100/2024 - DISPÕE sobre a substituição do pictograma de sinalização indicativa de vagas, assentos, filas e outros serviços prioritários para a pessoa idosa no município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

1. O PL apresenta óbices constitucionais (violação aos artigos 2º, 61, § 1º, II, "b", 84, II e III) e legais (art. 42, IV e VI, 51 e 58, II da LOM/SA), **onde o Legislativo acaba por impingir ao Prefeito o que deve ele fazer ou não fazer na administração da cidade, o que é vedado pelo ordenamento jurídico pátrio.** Assim, sugerimos o seu arquivamento, nos termos do disposto no art. 54, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André. Por outro turno, nada impede que o edil, se for de seu interesse, posteriormente encaminhe a matéria por ele idealizada ao Poder Executivo, por meio da competente indicação, nos termos do artigo 145 do mesmo Regimento.

2. Ainda, sugerimos o envio de cota à Prefeitura Municipal, para que lá seja analisada a viabilidade técnica do proposto pelo edil quanto ao implemento da nova sinalização pictórica em seu âmbito interno.

3. No entanto, se não for esse o entendimento da nobre Comissão, aproveitamos para informar que se aplica à matéria o quórum de maioria simples, nos termos da Lei Orgânica Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Marcos José Cesare
Consultor Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350032003000370036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.